

Diário Oficial da União - Nº 159 - Seção 1 - págs. 61/62

MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR PROCURADORIA-GERAL DA JUSTIÇA MILITAR

PORTARIA N₀-89, DE 13 DE AGOSTO DE 2015

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA MILITAR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 124, inciso XX, da Lei Complementar n.º 75, de 20 de maio de 1993, considerando a necessidade de ajustar os procedimentos para o pagamento aos membros do Ministério Público Militar, da gratificação por exercício cumulativo de oficios instituída pela Lei nº 13.024, de 26 de agosto de 2014, e considerando, ainda, o disposto nos artigos 6º, caput, e seu parágrafo único e 67, § 1º, do Ato Conjunto PGR/CASMPU Nº 1/2014 e as disposições contidas na Instrução Normativa SG/MPU Nº 1/2014, resolve:

Art. 1º No âmbito do Ministério Público Militar, a distribuição dos ofícios entre as unidades de primeira e última instâncias, fixar-se-á da forma estabelecida no Anexo I desta Portaria.

Parágrafo único. Para fins do disposto no art. 6°, parágrafo único, do Ato Conjunto PGR/CASMPU Nº 1/2014, o quadro efetivo de oficios, no âmbito da primeira e última instâncias, é o estabelecido no Anexo I, a ser alterado quando houver modificações nos cargos e nas lotações dos respectivos membros titulares, respeitando-se, para fins de fixação da lotação, a lista de antiguidade.

Art. 2º. Os Membros do Ministério Público Militar lotados em uma determinada unidade, em suas faltas e impedimentos ocasionais, serão substituídos pelos membros constantes das listas de substituição por unidades e por localidades, consoante ANEXOS I e II, respectivamente.

Art. 3º. A alternância das designações a que se refere o art. 39, III, do Ato Conjunto PGR/CASMPU Nº 01/2014, dar-se-á, preferencialmente, a cada 15 (quinze) dias de efetiva substituição, podendo ser prorrogado, nos termos do art. 35 do referido Ato Conjunto.

§ 1º. A alternância observará a sequência dos ofícios constantes das respectivas listas de substituição por unidades e por localidades (ANEXOS I e II),

até contemplar todos os ofícios.

§ 2º. Na hipótese de afastamentos superiores a 15 (quinze) dias e inferiores a 30 (trinta) dias, o período poderá ser dividido entre dois membros, de forma a contemplar iguais designações.

Art. 4º. Caberá ao Departamento de Documentação Jurídica, no âmbito da Procuradoria-Geral de Justiça Militar, aos Procuradores de Justiça Militar e Secretaria de cada unidade, no âmbito das Procuradorias de Justiça Militar, promoverem a imediata redistribuição dos feitos judiciais e extrajudiciais dos ofícios substituídos aos ofícios substitutos.

Art. 5º. O pagamento da gratificação por exercício cumulativo de Ofícios dos Membros do Ministério Público Militar será precedida de ato oficial de designação para o exercício cumulativo de ofícios.

§ 1º Cada unidade deverá encaminhar à área de Gestão de Pessoas, por qualquer meio idôneo de comunicação, com antecedência mínima de 3 (três) dias úteis do efetivo afastamento, sem prejuízo da remessa do original, formulário devidamente preenchido e assinado pelo Membro responsável pela substituição, nos moldes do constante do ANEXO IV, para fins de elaboração do ato de substituição e pagamento da gratificação a que se refere o caput.

§ 2º O pagamento da gratificação será efetuado no mês subsequente ao da acumulação, devendo qualquer ocorrência que impeça o exercício cumulativo de oficios ser informada à área de Gestão de Pessoas, pelo Membro responsável pela substituição, mediante o preenchimento de formulário específico constante do ANEXO V desta Portaria.

Art. 6°. Aplicam-se, no que couber, os demais dispositivos da Lei nº 13.024, de 26 de agosto de 2014, do Ato Conjunto PGR/CASMPU Nº 1/2014 e da Instrução Normativa SG/MPU Nº 1/2014, competindo ao Diretor-Geral da Secretaria autorizar o pagamento e dirimir as dúvidas suscitadas na aplicação do disposto nesta Portaria.

Art. 7º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário, em especial a Portaria PGJM Nº 167, de 8/10/2014

MARCELO WEITZEL RABELLO DE SOUZA



ANEXO I

LISTA DE SUBSTITUIÇÃO POR UNIDADES E RESPECTI-VOS OFÍCIOS

UNIDADE DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA MILITAR			
	1º Oficio Geral, com designação vigente		
PEREIRA	2º Oficio Geral, com designação vigente		
ROBERTO COUTINHO	3º Oficio Geral, com designação vigente		
EDMAR JORGE DE ALMEIDA	4º Oficio Geral, com designação vigente		
PÉRICLES AURÉLIO LIMA DE QUEIROZ	5° Oficio Geral, com designação vigente		
ALEXANDRE CARLOS UMBERTO CONCESI	6º Oficio Geral, com designação vigente		
ARILMA CUNHA DA SILVA	7º Oficio Geral, com designação vigente		
MARCELO WEITZEL RABELLLO DE SOUZA	suspensa		
JOSÉ GARCIA DE FREITAS JUNIOR	9º Oficio Geral, com designação vigente		
HERMÍNIA CÉLIA RAYMUNDO	10º Oficio Geral, com designação suspensa		
ANETE VASCONCELOS DE BORBOREMA	11° Oficio Geral, com designação vigente		
MARIA DE NAZARÉ GUIMARÃES DE MORAES	12º Oficio Geral, com designação vigente		
GIOVANNI RATTACASO	13º Oficio Geral, com designação vizente		
PROCURADORIAS DE JI	USTICA MILITAR		
PROCURADORIA DE JUSTIÇA	MILITAR EM BAGÉ/RS		
DIMORVAN GONÇALVES LEITE	1º Oficio Geral, com designação vigente		
SOEL ARPINI	2º Oficio Geral, com designação vigente		
MARCIO PEREIRA DA SILVA	3º Oficio Geral, com designação vigente		
PROCURADORIA DE JUSTICA I			
CLEMENTINO AUGUSTO RUFFEIL RODRIGUES	1º Oficio Geral, com designação vigente		
RODRIGO LADEIRA DE OLIVEIRA	2º Oficio Geral, com designação vigente		
ANNA BEATRIZ LUZ PODCAMENI	3º Oficio Geral, com designação vigente		
la PROCURADORIA DE JUSTIÇA			
ANTONIO PEREIRA DUARTE	1º Oficio Geral, com designação suspensa		
JAIME DE CASSIO MIRANDA	2º Oficio Geral, com designação suspensa		
ANA CAROLINA SCULTORI TELES LEIRO	3º Oficio Geral, com designação suspensa		
2º PROCURADORIA DE JUSTIÇA	MILITAR EM BRASÍLIA/DF		
MARIA ESTER HENRIQUES TAVARES	1º Oficio Geral, com designação vigente		
ANGELA MONTENEGRO TAVEIRA	2º Oficio Geral, com designação vigente		
CAROLINE DE PAULA OLIVEIRA PILONI	3º Oficio Geral, com designação		
	suspensa		



2º PROCURADORIA DE JUSTIÇA	MILITAR EM BRASÍLIA/DF
MARIA ESTER HENRIQUES TAVARES	1º Oficio Geral, com designação vigente
ANGELA MONTENEGRO TAVEIRA	2º Oficio Geral, com designação vigente
CAROLINE DE PAULA OLIVEIRA PILONI	3º Oficio Geral, com designação
	suspensa
PROCURADORIA DE JUSTIÇA MILI	TAR EM CAMPO GRANDEMS
ALEXANDRE JOSÉ DE BARROS LEAL SARAI- VA	lº Oficio Geral, com designação vigente
MARCOS JOSÉ PINTO	2º Oficio Geral, com designação vigente
NELSON LACAVA FILHO	3º Oficio Geral, com designação vigente
PROCURADORIA DE JUSTIÇA I	
REJANE BATISTA DE SOUZA BARBOSA	1º Oficio Geral, com designação vigente
ANDRÉ LUIZ DE SÁ SANTOS	2º Oficio Geral, com designação vigente
ALEXANDRE REIS DE CARVALHO	3º Oficio Geral, com designação vigente
PROCURADORIA DE JUSTIÇA M	ILITAR EM FORTALEZA/CE
ANTONIO CERQUEIRA	1º Oficio Geral, com designação vigente
DRGE AUGUSTO CAETANO DE FARIAS	2º Oficio Geral, com designação vigente
ICERO ROBSON COIMBRA NEVES	3º Oficio Geral, com designação vigente
PROCURADORIA DE JUSTIÇA MIL	ITAR EM JUIZ DE FORMA/MG
ULYSSES DA SILVA COSTA FILHO	1º Oficio Geral, com designação vigente
ATALIBA CHAVES DE SOUZA NETO	2º Oficio Geral, com designação vigente
SÉRGIO DE SALDANHA DA GAMA JÚNIOR	3º Oficio Geral, com designação vigente
PROCURADORIA DE JUSTIÇA 1	MILITAR EM MANAUS/AM
JOSÉ LUIZ PEREIRA GOMES	1º Oficio Geral, com designação vigente
IONE DE SOUZA CRUZ	2º Oficio Geral, com designação vigente
FERNANDO HUGO MIRANDA TELES	3º Oficio Geral, com designação vigente
KAROLLYNE DIAS GONDIM NEO	4º Oficio Geral, com designação vigente
PROCURADORIA DE JUSTIÇA MII	LITAR EM PORTO ALEGRE/RS
CLAURO ROBERTO DE BORTOLLI	1º Oficio Geral, com designação vigente
MARIA DA GRAÇA OLIVEIRA DE ALMEIDA	2º Oficio Geral, com designação vigente
SANDRA MARA REGIS	3º Oficio Geral, com designação vigente
PROCURADORIA DE JUSTIÇA	
RICARDO DE BRITO ALBUQUERQUE PONTES FREITAS	l° Oficio Geral, com designação vigente
GUILHERME DA ROCHA RAMOS	2º Oficio Geral, com designação vigente
MARIO ANDRE DA SILVA PORTO	3º Oficio Geral, com designação vigente
1º PROCURADORIA DE JUSTIÇA M	
LUCIANO MOREIRA GORRILHAS	1º Oficio Geral, com designação vigente
OTÁVIO AUGUSTO DE CASTRO BRAVO	2º Oficio Geral, com designação vigente
NAJLA NASSIF PALMA	3º Oficio Geral, com designação vigente
ANTONIO CARLOS GOMES FACURI	4º Oficio Geral, com designação vigente



2º PROCURADORIA DE JUSTIÇA M	III ITAD NO DIO DE TANEIDODI
CEZAR LUÍS RANGEL COUTINHO	1º Oficio Geral, com designação vigente
ELIANE COSTA DE AZEVEDO	2º Oficio Geral, com designação vigente
HELENA MERCÉS CLARET DA MOTA	3º Oficio Geral, com designação vigente
EDNILSON PIRES	4º Oficio Geral, com designação vigente
3ª PROCURADORIA DE JUSTIÇA M	
HEVELIZE JOURDAN COVAS PEREIRA	1º Oficio Geral, com designação vigente
AILTON JOSÉ DA SILVA	2º Oficio Geral, com designação vigente
JORGE AUGUSTO LIMA MELGAÇO	3º Oficio Geral, com designação vigente
ANA CRISTINA DA SILVA	4º Oficio Geral, com designação vigente
4º PROCURADORIA DE JUSTIÇA M	
RONALDO PETIS FERNANDES	1º Oficio Geral, com designação vigente
IRABENI NUNES DE OLIVEIRA	2º Oficio Geral, com designação vigente
ANDRÉA HELENA BLUMM FERREIRA	3º Oficio Geral, com designação vigente
GISELLE CARVALHO PEREIRA COELHO	4º Oficio Geral, com designação vigente
5º PROCURADORIA DE JUSTIÇA M	
MARIA DE LOURDES SOUZA GOUVEIA SAN- SON	- 1º Oficio Geral, com designação vigente
ADRIANA SANTOS	2º Oficio Geral, com designação vigente
₱ PROCURADORIA DE JUSTIÇA M	ILITAR NO RIO DE JANEIRO/RJ
ANTONIO ANTERO DOS SANTOS	1º Oficio Geral, com designação vigente
MAX BRITO REPSOLD	2º Oficio Geral, com designação vigente
PROCURADORIA DE JUSTIÇA N	VIILITAR EM SALVADOR/BA
SAMUEL PEREIRA	1º Oficio Geral, com designação suspensa
SELMA PEREIRA DE SANTANA	2º Oficio Geral, com designação vigente
ADRIANO ALVES MARREIROS	3º Oficio Geral, com designação vigente
PROCURADORIA DE JUSTICA MI	
OSMAR MACHADO FERNANDES	1º Oficio Geral, com designação vigente
JORGE CESAR DE ASSIS	2º Oficio Geral, com designação vigente
LUIZ FELIPE CARVALHO SILVA	3º Oficio Geral, com designação vigente
1ª PROCURADORIA DE JUSTIÇA	
ANDREA CRISTINA MARANGONI MUNIZ	1º Oficio Geral, com designação vigente
CLAUDIO MARTINS	2º Oficio Geral, com designação vigente
ADILSON JOSÉ GUTTERREZ	3º Oficio Geral, com designação vigente
2ª PROCURADORIA DE JUSTIÇA	
CLAUDIA MARCIA RAMALHO MOREIRA	
LUZ	suspensa
LUÍS ANTONIO GRIGOLETTO	2º Oficio Geral, com designação vigente



ANEXO II LISTA DE SUBSTITUIÇÃO POR LOCALIDADES

PROCURADORIAS DE J	USTICA MILITAR	
OFÍCIOS G		
1ª e 2ª PROCURADORIAS DE JUSTIO		
MARIA ESTER HENRIQUES TAVARES	1º Oficio da 2º Procuradoria	
ANTONIO PEREIRA DUARTE	1º Oficio da 1ª Procuradoria	
JAIME DE CASSIO MIRANDA	2º Oficio da 1º Procuradoria	
ANA CAROLINA SCULTORI TELES LEIRO	3º Oficio da 1º Procuradoria	
ANGELA MONTENEGRO TAVEIRA	2º Oficio da 2º Procuradoria	
CAROLINE DE PAULA OLIVEIRA PILONI	3° Oficio da 2ª Procuradoria	
1ª, 2ª, 3ª e 4ª PROCURADORIAS DE JUSTIO		
CEZAR LUÍS RANGEL COUTINHO	1º Oficio da 2º Procuradoria	
HEVELIZE JOURDAN COVAS PEREIRA	1º Oficio da 3º Procuradoria	
RONALDO PETIS FERNANDES	1º Oficio da 4º Procuradoria	
LUCIANO MOREIRA GORRILHAS	1º Oficio da 1º Procuradoria	
AILTON JOSÉ DA SILVA	2º Oficio da 3º Procuradoria	
OTÁVIO AUGUSTO DE CASTRO BRAVO	2º Oficio da 1º Procuradoria	
JORGE AUGUSTO LIMA MELGAÇO	3° Oficio da 3º Procuradoria	
ELIANE COSTA DE AZEVEDO	2º Oficio da 2º Procuradoria	
ANA CRISTINA DA SILVA	4º Oficio da 3º Procuradoria	
NAJLA NASSIF PALMA	3° Oficio da 1ª Procuradoria	
ANTONIO CARLOS GOMES FACURI	4º Oficio da 1º Procuradoria	
HELENA MERCÊS CLARET DA MOTA	3° Oficio da 2ª Procuradoria	
IRABENI NUNES DE OLIVEIRA	3° Oficio da 4º Procuradoria	
EDNILSON PIRES	4º Oficio da 2º Procuradoria	
ANDRÉA HELENA BLUMM FERREIRA	4° Oficio da 4ª Procuradoria	
GISELLE CARVALHO PEREIRA COELHO	4º Oficio da 4º Procuradoria	
1º e 2º PROCURADORIAS DE JUSTIC	A MILITAR EM SÃO PAULO/SP	
CLAUDIA MARCIA RAMALHO MOREIRA	1º Oficio da 2º Procuradoria	
ANDREA CRISTINA MARANGONI MUNIZ	1º Oficio da 1º Procuradoria	
LUÍS ANTONIO GRIGOLETTO	2º Oficio da 2º Procuradoria	
RENATO BRASILEIRO DE LIMA	3° Oficio da 2º Procuradoria	
CLAUDIO MARTINS	2° Oficio da 1º Procuradoria	
ADILSON JOSÉ GUTIERREZ	3º Oficio da 1º Procuradoria	
OFÍCIOS ESPECIALIZADOS 5º e 6º PROCURADORIAS DE JUSTIÇA MILITAR NO RIO DE JANEIRO/RJ		
MARIA DE LOURDES SOUZA GOUVEIA SANSON		
ANTONIO ANTERO DOS SANTOS	1º Oficio da 6º Procuradoria	
ADRIANA SANTOS	2º Oficio da 5º Procuradoria	
MAX BRITO REPSOLD	2º Oficio da 6º Procuradoria	
HERE DIGITO PERSONE	a Canad tal V Floridations	



ANEXO III

	MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR	GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO CUMULATIVO DE OFÍCIOS
	SECRETARIA DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS	
(Instituída pola Loi pº 12 004	de 26 de agosto de 2014, e regulamentada pelo Ato Co	minute DCD/CASMDU Nº 1/0014)
(Ilisumuda pela Lei II 13.024,	de 20 de agosio de 2014, e regulamentada pelo Ato Co	njunto PGIOCASMIPO IV 1/2014.)
Nome:	Matrícula:	
Cargo:		
Cargo.		
Unidade de lotação:		
Ao Departamento de Gestã	o de Pessoas.	
de 26/08/2014, regulamentada pelo At	ar o pagamento da Gratificação por Exercício Cumulativ to Conjunto PGR/CASMPU Nº 1/2014, de 26/09/2014, de 25/09/2014, e na Portaria PGJM Nº 89, de 13/08/20	e em observância das disposições contidas 115.
		e 20
	(local) (data)	
	Assinatura do(a) Requerente	
	And the state of t	
I		
***************************************	DADOS DA SUBSTITUIÇÃO	
Oficio Substituido (número e unidade	e): Membro Titular do Oficio Substituído:	
Período da Substituição:		
Motivo da Substituição:		_
() férias, lic	ença, afastamento ou ausência, por qualquer motivo,	por período superior a 3 dias úteis (es-
pecificar: () Oficio vag	n·	
() Outro (est	pecificar:)
Há desoneração da carga de trabalho () Não;	no oficio substituido?	
() Sim (espec	ificar ato e percentual de designação:)
A gratificação percebida deverá integr 10.887/2004?	rar a base de cálculo para o Plano de Seguridade Social,	conforme o disposto no art. 4°,§2°, da Lei
(1) 217 (1) 51		
() Não; () Si	DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS	
Divisão de Administração de Pessoas		
Informamos que:		
contra-se afastado por motivo de	o, titular doOficio , com sede na , no pe	riodo de/a (unidade), esteve/en-
/ /		,

Síntese



20 de agosto de 2015

() o Membro Substituto, durante o período da substituição, afastou-se nos dias por motivo de	, razão pela qual faz jus a
receber a referida gratificação do periodo de	, , , , ,
Encaminhe-se à Divisão de legislação de Pessoal.	
Em,/	
Chefe DAP DIRETOR DO DGP	
De acordo. Ao Sr. Diretor-Geral para decisão. Em.,/	
Diretor(a) do DGP	
DIRETOR -GERAL	
Haja vista o disposto a Lei nº 13.024, de 26/08/2014, regulamentada pelo Ato Conjunto PGR/C observância das disposições contidas na Instrução Normativa SG/MPU nº1, de 25/09/2014, e : determino o	
() deferimento. () indeferimento do Requerimento.	
A Divisão de Administração de Pessoas, para providências subsequentes. Em.,/	
Diretor-Geral	
Divisão de Administração de Pessoas Matéria incluída no BS n°, de / / .	
() Providenciado o registro nos assentamentos funcionais do Membro.	
Divisão de Administração de	Pessoas



ANEXO IV

	MINIST	ÉRIO PÚBLICO MILITAF	1	GŖATIFICAÇÃO
		SECRETARIA		POR EXERCÍCIO CUMULATIVO DE
	DEPARTAME	NTO DE GESTÃO DE PE	SSOAS	OFICIOS
(Instituída nel:	a Lei nº 13 024 de 2	6/8/2014 e regulamentada	nelo Ato Coni	(OCORRÊNCIAS) iunto PGR/CASMPU N° 1/2014.)
Nome:	u Del II 15.027, de 1	Matricula:	pelo rato com	and Pole Cresing of It Peorts,
Cargo:				
Unidade de lotação:				
Ao Departan	iento de Gestão de P	essoas.		
Delo presente ve	nho informar o regist	ro de ocorrência que imposs	ibilita o nagan	nento da Gratificação por Exercício Cumulativo
de Oficios, de que trata a I	Lei nº 13.024, de 26/(08/2014, regulamentada pek	Ato Conjunto	o PGR/CASMPU N° 1/2014, de 26/09/2014, e 25/09/2014, e na Portaria PGJM N° 89, de
		de		_de 20
		(local) (data)		
		1.6.2		_
		Assinatura do(a) Requ DADOS DA SUBSTIT		
Oficio Substituido (número	o unidado):			Oficio Substituído:
Officio Suostitutio (fitaliero	e umanae).	TATEL	noto intuna uk	Olicio Suosininao.
Período da Substituição:				
Ocorrência:				
(afastamento, impedim	ento legal ou regula	mentar do substituído que	impossibilita (o pagamento da Gratificação), no período de
/ / a /	/ .	I DELL'ARTER DE CECET	0 DE DECCO	4.0
		ARTAMENTO DE GESTĂ	O DE PESSO	AS
Divisão de Administração (de Pessoal			
ocorrência que o impede de 26/08/2014, regulamentada	e receber o pagament pelo Ato Conjunto P	GR/CASMPU N° 1/2014, d	ício Cumulativ le 26/09/2014,	, informou registrou 70 de Ofícios, de que trata a Lei nº 13.024, de e em observância das disposições contidas na Nº 89, de 13/08/2015, em decorrência
	. D: 1 DOI			
Encaminhe-se a Em. / /	o Sr. Diretor do DGI			
ЕШ,//_	_			
	_	Chefe DAP		-
		DIRETOR DO DO	GP	
De acordo. Em,/_	Ao Sr. Diretor-Geral	para decisão.		
	_	Diretor(a) do DG	P	-
		DIRETOR	R-GERAL	
De acordo. A	Divisão de Administ	ração de Pessoas, para ciên	cia e demais p	providências.
Em,//				
		Diretor-Geral		
Divisão de Administração (do Doccoso			
Divisio de Administração (ME PESSONS			
Ciente em//				
		Divisão de Administração	de Pessoas	

Síntese

20 de agosto de 2015



Diário Oficial da União - Nº 159 - Seção 3 - pág. 201

MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo: 08160.015470/2015-31

Contratantes: Ministério Público Militar e Instituto Brasileiro de Ciências Criminais. Objeto: Prestação de serviços de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal. Valor total: R\$ 9.450,00. Fundamento Legal: Art. 25, inciso II, c/c o artigo 13, inciso VI da Lei nº 8.666/93. Ato de inexigibilidade: por Eliomar Vieira das Neves, Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas. Ratificação por Jaime de Cassio Miranda, Diretor-Geral do MPM.

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Espécie: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 23/2014-MPM. Processo nº: 08160.003996/2015-79. Contratante: Ministério Público Militar. Contratada: Mendes e De Paula Ltda. CNPJ: 00.078.214/0001-80. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato de prestação de serviço de locação e monitorização de uma central de alarme para atender a Procuradoria de Justiça Militar em Curitiba/PR. Vigência: 8/4/2015 a 7/4/2016. Data de assinatura: 7/4/2014. Assinam: Jaime de Cassio Miranda, Diretor-Geral, pelo MPM e Jani Otacílio Mendes, pela contratada.

Espécie: 5º Termo Aditivo ao Contrato nº 43/2012-MPM. Processo nº: 08160.002294/2015-78. Contratante: Ministério Público Militar. Contratada: Contratum Serviços Administrativos Ltda.-ME. CNPJ: 11.446.367/0001-50. Objeto: Repactuação do contrato prestação de serviços de conservação e limpeza, nas dependências da Procuradoria de Justiça Militar em Porto Alegre/RS. Valor mensal: R\$ 3.862,20. Valor anual: R\$ 46.346,40. Data de assinatura: 10/8/2015. Assinam: Jaime de Cassio Miranda, Diretor-Geral, pelo MPM e Jorge Alberto Bueno Pereira da Silva, pela contratada.

Espécie: 5° Termo Aditivo ao Contrato nº 04/2013-MPM. Processo nº: 08160.009883/2015-87. Contratante: Ministério Público Militar. Contratada: Oliveira Benites Segurança Ltda.-ME. CNPJ: 13.451.078/0001-74. Objeto: Repactuação do contrato de prestação de serviços de vigilância armada nas dependências da Procuradoria de Justiça Militar em Campo Grande/MS. Valor mensal: R\$ 15.539,82. Valor anual: R\$ 186.477,84. Data de assinatura: 30/8/2015. Assinam: Jaime de Cassio Miranda, Diretor-Geral, pelo MPM e Fortunato Benites Junior, pela contratada.